

## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE RATEIO Nº 16/2026

1º Termo Aditivo ao Contrato de Rateio que entre si celebram o Município de Pimenta - MG e a Associação Pública dos Municípios da Microrregião Do Médio Rio Grande – CONSÓRCIO AMEG, para rateio das despesas de manutenção, custeio e investimento do Consórcio AMEG para o exercício de 2026 e seguintes, nos termos do reajuste aprovado na 206ª Assembleia Geral Ordinária.

Pelo presente instrumento, a **ASSOCIAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE – CONSÓRCIO AMEG**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº. 35.617.360/0001-11, com sede administrativa na Rua Benedita da Silveira Maia, 144, Jardim Pinheiros, CEP: 37903-660, Passos/MG, representado pelo seu Presidente o Sr. Daniel Ferreira da Silva, doravante denominado simplesmente Consórcio AMEG e **MUNICÍPIO DE PIMENTA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº CNPJ16.725.962/0001-48, com sede na Avenida JK, nº 37, Centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal, Sr. Geovanio Gualberto, doravante denominado simplesmente Município, firmam o presente **TERMO ADITIVO** ao Contrato de Programa do Serviço de Inspeção Municipal executado pelo Consórcio AMEG, nos termos da Lei 11.107/05, conforme abaixo estabelecido, permanecendo inalteradas as demais cláusulas pactuadas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Conforme deliberação da 206ª Assembleia Geral Ordinária da AMEG, fica retificada a Cáusula Terceira – Do Valor do Rateio, passando a mesma a vigor a partir desta data, com a seguinte redação:

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO RATEIO

3.1. O Município fará uma contribuição anual de R\$ 22.650,03 (vinte e dois mil seiscentos e cinquenta reais e três centavos), dividido em 09 (nove) parcelas iguais e sucessivas de R\$ 2.516,67 (dois mil quinhentos e dezesseis reais e sessenta e sete centavos), conforme reajuste de rateio aprovado na 206ª Assembleia Geral Ordinária, com primeiro pagamento reajustado a partir de 01/04/2026.

## **CLÁUSULA SEGUNDA – MANUTENÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO E TERMOS ADITIVOS ANTERIORES**

Permanecem inalteradas as demais Cláusulas do Contrato de Rateio nº 16/2026 e demais aditivos.

Por estarem assim contratadas as partes, firmam o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Passos, 01 de abril de 2026

**Daniel Ferreira da Silva**  
**Prefeito de São Tomás de Aquino-MG**  
**Presidente da Ameg**

**Geovanio Gualberto**  
**Prefeito de Pimenta - MG**

Testemunhas:

Sthephane Silva Leandro Pinto  
CPF: 092.016.086-75

Silene Caires Enes dos Santos  
CPF: 368.848.598-10